

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1049 – DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí-MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução nº496 de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí - MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí-MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Rozângela Silva Dias Corrêa – Presidente;
- II - Sandra de Melo Ramos – Vice-Presidente;
- III - Anderson Vieira Ramos – 1º Secretário;
- IV- Elisângela Gomes de Alencar– 2ª Secretária

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí-MS:

- I - Andreia Colombo de Moura;
- II - Ademir Pereira da Silva;
- III- Antonio Marinho Costa Ferreira;
- IV- AutenirRodrigues de Lima;
- V- Cláudia Marinho;
- VI- Claudilene Aparecida Figueiredo;
- VII- Darci Mendes Corrêa;
- VIII- Ednéia Braga dos Santos;
- IX- Gilmar Coelho de Araújo;
- X- Helena Auxiliadora
- XI- Ilda Lopes de Araújo Alves;
- XII- Jaime Pinheiro de Lima;
- XIII - JorgeFátimo de Lima;
- XIV- José Aparecido Soares;
- XV- Leandra Pereira da Silva;
- XVI - Maria Madalena Santos Duck;
- XVII - Márcia Regina Souza Soares;
- XVIII - Maria Lúcia de Souza Freitas;
- XIX - Manoel Missias de Jesus;
- XX - Nelson Mota Vieira;
- XXI - Odair Ferreira Marim;
- XXII - Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes;
- XXIII - Shirlei Alves do Nascimento.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 23, 06 de maio de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-